



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0032/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, a partir da presente data, a Portaria n.º GRU.0096/2018, de 13 de agosto de 2018, substituindo o servidor Marcos Kazuo Uihara (CPF 409.855.278-70) pelo servidor Leonardo Ono Fernandes (CPF 401.255.608-85), como fiscal do contrato apresentado na portaria citada neste artigo.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR